



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE CANARANA**  
CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria nº 155/2026**

De 19 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
19/03/2026  
Vilson

Conceder Férias da Servidora Pública  
**Vanessa Melo Rocha** e dá outras  
providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Vanessa Melo Rocha**, ocupante do cargo de **Coordenadora do CRAS**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 20 dias, 06 de abril de 2026 a 25 de abril de 2026; e,

- O último período, 10 dias, 13 de outubro de 2026 a 22 de outubro de 2026;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 17/02/2025 a 16/02/2026.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de março de 2026.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 03/02/2025 a 02/02/2026.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de abril de 2026.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº270/2026

##### Portaria nº270/2026

De 24 de abril de 2026.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Vilson Biguelini**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a **Dilceu Paulo dos Santos Costa**, ocupante do cargo de **Agente Serviços - II**, Matrícula nº944, lotado na Secretaria Municipal de Obras, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 04 de maio de 2026 a 01 de agosto de 2026.

Relativo ao quinquênio de 2020 a 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 24 de abril de 2026.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº271/2026

##### Portaria nº271/2026

De 24 de abril de 2026.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Vilson Biguelini**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a **Gledson Sousa de Freitas**, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo Educacional**, Matrícula nº71103, lotado na Secretaria Municipal de Educação, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 04 de maio de 2026 a 01 de agosto de 2026.

Relativo ao quinquênio de 2020 a 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 24 de abril de 2026.

Vilson Biguelini

#### Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº272/2026

##### Portaria nº272/2026

De 24 de abril de 2026.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Vilson Biguelini**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a **Marcia Cristina Winck Weirich**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária**, Matrícula nº1844, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 11 de maio de 2026 a 08 de agosto de 2026.

Relativo ao quinquênio de 2020 a 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 24 de abril de 2026.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº273/2026

##### Portaria nº273/2026

De 24 de abril de 2026.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Vilson Biguelini**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** de 90 dias a **Gelson Blass**, ocupante do cargo de **Motorista Escolar**, matrícula nº3558, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de abril de 2026 a junho de 2026.

Relativo ao quinquênio 2020 a 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 24 de abril de 2026.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº155/2026

##### Portaria nº155/2026

De 19 de março de 2026.

Conceder Férias da Servidora Pública **Vanessa Melo Rocha** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Ma-

to Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Vanessa Melo Rocha**, ocupante do cargo de **Coordenadora do CRAS**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 20 dias, 06 de abril de 2026 a 25 de abril de 2026; e,
- O último período, 10 dias, 13 de outubro de 2026 a 22 de outubro de 2026;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 17/02/2025 a 16/02/2026.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de março de 2026.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N°156/2026**

De 19 de março de 2026.

Conceder Férias da Servidora Pública **Giovanna Leite Duarte Unger** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Giovanna Leite Duarte Unger**, ocupante do cargo de **Médica Clínica Geral**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 06 de abril de 2026 a 20 de abril de 2026; e,
- O último período, 15 dias, 16 de outubro de 2026 a 30 de outubro de 2026;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 19/01/2025 a 18/01/2026.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de março de 2026.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N°157/2026**

**Portaria n°157/2026**

De 19 de março de 2026.

Conceder Férias da Servidora Pública **Marianna Heinen Borges**

**da Silva** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Marianna Heinen Borges da Silva**, ocupante do cargo de **Médica Clínica Geral**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 06 de abril de 2026 a 20 de abril de 2026; e,
- O último período, 15 dias, 08 de setembro de 2026 a 22 de setembro de 2026;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 15/07/2024 a 14/07/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de março de 2026.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N°158/2026**

**Portaria n°158/2026**

De 19 de março de 2026.

Conceder Férias da Servidora Pública **Maria Fátima de O. Sehenn Biesek** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Maria Fátima de O. Sehenn Biesek**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 20 de abril de 2026 a 04 de maio de 2026; e,
- O último período, 15 dias, 05 de janeiro de 2027 a 19 de janeiro de 2027;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 20/01/2025 a 19/01/2026.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de março de 2026.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**